



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
REPRESENTAÇÃO REGIONAL DA INTERPOL - INTERPOL/DREX/SR/PF/BA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal Leonardo Almeida Rodrigues, Classe Especial, Matrícula nº 10.378, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a ANDRE SEINEN, de nacionalidade holandesa, que foi decretada sua Expulsão do território nacional (Processo nº 08018.024424/2009-29), por meio da Portaria CPMIG nº 1.312, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de novembro de 2020, pela Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

Desta forma, fica o senhor **NOTIFICADO**, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e ainda, nos termos do §2º do art. 204 do mencionado decreto, seu impedimento de retorno ao país pelo prazo de 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, sendo-lhe conferido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor pedido de reconsideração da decretação da expulsão, contado da data da publicação dessa notificação no portal da Polícia Federal na Internet.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/07/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19570559** e o código CRC **D52B0BB0**.